

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	6
d) Superintendência de Padrões Operacionais	6
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	7
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	12
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	13
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	13
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2.387, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº 00058.520940/2017-10, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LUCIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA SANTANA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1447346, redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional para 30 horas semanais e 6 horas diárias, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 2.418, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Interrupção de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II, e 8º da Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.540278/2017-17, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 31 de julho de 2017, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor RAFAEL RIBEIRO ROCHA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1764076, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 2.516, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Altera a Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso I, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, e considerando o que consta no processo nº 00058.133862/2015-47, deliberado e aprovado na 14ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 25 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC, aprovada pela Portaria nº 99, de 19 de janeiro de 2016:

I - acrescentar o programa “Implementação do PSOE-ANAC”, com a seguinte composição:

Nome do programa	Categoria	Patrocinador	Unidade Organizacional Responsável	Gerente	Gerente Substituto
Implementação do PSOE-ANAC	Prioritário	José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz	DIR-P	Paulo Henrique Iengo Nakamura	Diego Muniz Benedetti

II - remover o projeto “Implementação do PSOEANAC - Tranche 1”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

4 - RETIFICAÇÃO

No inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.193, de 28 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 26, de 30 de junho de 2017, onde se lê: “alterar o Gerente e o Gerente Substituto do projeto “Planejamento por Resultados na ANAC”, conforme tabela a seguir”, leia-se: “acrescentar o projeto “Planejamento por Resultados na ANAC”, com a seguinte composição”.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.525, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048575/2013-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.048575/2013-71, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, na qualidade de presidente;

II - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, na qualidade de membro; e

III - VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA N° 2.526, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.012342/2014-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.012342/2014-11, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, na qualidade de presidente;

II - LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, na qualidade de membro; e

III - VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 2.527, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048563/2013-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.048563/2013-46, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, na qualidade de presidente;

II - ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, na qualidade de membro; e

III - VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 2.528, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045326/2013-23, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1611892, designado pela Portaria nº 763/CRG, de 31 de março de 2016, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922, para substituir o servidor ora dispensado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 2.547, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Substituir Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048996/2012-11, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523 e FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, da função de membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dispensar o servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Portaria nº 1.793/CRG, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores LIANA MARQUEZ NASCENTES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580922 e ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0676738, para assumir a função de membros da Comissão, e designar a servidora GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 2.395, DE 15 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria nº 118/SIA, de 20 de janeiro de 2016.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00065.540187/2017-81, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 118/SIA, de 20 de janeiro de 2016:

I - dar a seguinte redação ao caput do art. 3º:

“Delegar aos servidores Marcelo Koiti Asakura, matrícula SIAPE nº 1586477, Phelipe Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº 1765364, e Barbara Carvalho de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1021641, todos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, as seguintes atribuições relacionadas às atividades de coordenação de fiscalização:” (NR)

II - acrescentar o art. 4º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Delegar à servidora Barbara Carvalho de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1021641, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as atribuições relacionadas à instrução de processos administrativos sancionadores na GFIC, incluindo a notificação dos autuados e encaminhamento para julgamento em primeira instância.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 2.442, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Elogia servidor.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.523261/2017-94, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor RAFAEL BOAVENTURA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1819024 por relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF quando em exercício na extinta Coordenação de Aviação Pública - CAVE/SPO.

Art. 2º Este ato deverá ser registrado nos assentamentos funcional do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 2.457, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Elogia servidor.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.523311/2017-33, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL, matrícula SIAPE nº 1764233 por relevantes serviços prestados ao Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáutico - SIPAER.

Art. 2º Este ato deverá ser registrado nos assentamentos funcional do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 2.521, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SPO-054-R00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.510941/2017-49, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-054, intitulado “Vigilância ao Examinador Credenciado Despachante Operacional de Voo - DOV”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL**1 - PORTARIA Nº 2.552, DE 27 DE JULHO DE 2017. (*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-013-R02.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.524144/2017-48, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SFI-013-R02, intitulado “Procedimentos para Gestão, Análise e Decisão em Primeira Instância dos Processos Administrativos Sancionadores”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2.523, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.524008/2017-58, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Natal (RN).

I - ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD, matrícula SIAPE nº 1342800, na qualidade de titular; e

II - JORGE LUIZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1586902, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.266/SFI, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 15, de 13 de abril de 2017.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

3 - PORTARIA Nº 2.524, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.524008/2017-58, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas (SP).

I - THIAGO DINIZ SATHLER GARCIA, matrícula SIAPE nº 1628959, na qualidade de titular; e

II - DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO, matrícula SIAPE nº 1649128, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 75/SFI, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 2, de 13 de janeiro de 2017.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 2.478, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Designa Gestores de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.514452/2017-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/ANAC/2017, firmado com a empresa THOMSON REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA., CNPJ nº 29.508.686/0004-50, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a banco de dados econômico-financeiros, denominado Eikon-versão R&A Real Time Research, com informações específicas dos mercados financeiros e de capitais internacionais, em bases históricas, atualizadas, além de ferramentas de análises de dados financeiros e estatísticos, relatórios, pesquisas e notícias:

I - SAMUEL LIMA MUNDIM, matrícula SIAPE n° 1579632, contato telefônico n° (61) 3314-4794, na qualidade de Gestor Titular; e

II - VICTOR ALVES MACHADO, matrícula SIAPE n° 2051719, contato telefônico n° (61) 3314-4393, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

2 - PORTARIA N° 2.490, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo n° 00066.505679/2017-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 001/ANAC/2017-RRSP, a ser firmado com a empresa NEW SERVICE EIRELI - ME, CNPJ n° 02.290.600/0001-67, cujo objeto consiste na contratação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão de obra na categoria funcional de copeiro(a), incluindo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC em São Paulo (SP):

I - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE n° 2963524, contato telefônico n° (11) 3636-8657, na qualidade de Gestora Titular; e

II - ANDERSON NISHIKAWA, matrícula SIAPE n° 2301862, contato telefônico n° (11) 3636-8659, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria n° 2.020/SAF, de 14 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, n° 24, de 16 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 2.503, DE 26 DE JULHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAF-072-R00.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.523919/2017-68, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPR/SAF-072-R00, intitulado “Gestão das Bibliotecas Corporativas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo II ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 2.539, DE 27 DE JULHO DE 2017. (*)

Publica relação de diárias concedidas.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6 da Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.514051/2017-13, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC nos meses de abril, maio e junho de 2017, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo III ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 2.548, DE 27 DE JULHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAF-060-R00.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.524127/2017-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-060-R00, intitulado “Gestão do Almoxarifado”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo IV ao BPS.

6 - PORTARIA Nº 2.549, DE 27 DE JULHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAF-061-R00.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.524127/2017-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-061-R00, intitulado “Gestão do Patrimônio”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo V ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 2.550, DE 27 DE JULHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAF-070-R00.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.524127/2017-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-070-R00, intitulado “Gestão do Protocolo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo VI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - EDITAL Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2017. (*)

Estabelece os critérios, regras, prazos, e instrumentos da metodologia para concessão do prêmio gerente de projetos referente ao ano de 2017.

(*) Anexo VII ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 2.537, DE 27 DE JULHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/STI-032-R01.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.524072/2017-39, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/STI-032-R01, intitulado “Fiscalização de Serviços de TIC em 1º, 2º e 3º Nível”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(*) Anexo VIII ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2017. (*)

Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Concessão de Incentivo Educacional para Pós-Graduação referente ao 2º semestre de 2017.

(*) Anexo IX ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.800, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.513751/2017-82, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor ROBERTO DA ROSA COSTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648569, lotado na Assessoria Internacional - ASINT para ser lotado e ter exercício na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, em Brasília (DF), a contar de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.073, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.511706/2017-93, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CÉSAR COSTA VIANA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1726448, licença capacitação nos períodos de 31 de julho a 29 de agosto de 2017, de 5 de março a 3 de abril de 2018 e de 23 de julho a 21 de agosto de 2018, referentes ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2009 a 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.194, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Concede horário especial a servidora portadora de deficiência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o § 2º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.014784/2014-00, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FLÁVIA SERVO ROCHA MARTINS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586534, lotada na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e em exercício na Gerência de Certificação de Pessoal-GCEP, no Rio de Janeiro/RJ, horário especial, por tempo indeterminado.

Art. 2º A servidora cumprirá jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.376, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.512287/2017-16, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA LUISA DE SOUZA BARBA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1751761, licença capacitação no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2010 a 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.378, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.500854/2017-73, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649481, licença capacitação no período de 14 de agosto a 22 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2008 a 24 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.380, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.539326/2017-24, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora MARILZA BESSA, matrícula SIAPE nº 1051849, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, a contar de 28 de junho de 2017, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 2.381, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.535657/2017-95, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LEONARDO BISCARO JAPIASSU, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1817401, licença capacitação no período de 7 de agosto a 5 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2010 a 19 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 2.425, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria nº 3.018/SGP, de 7 de novembro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00067.500160/2016-55, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 3.018/SGP, de 7 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 45, de 11 de novembro de 2016, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON ANDRÉ OLIVEIRA DUARTE, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1585598, licença capacitação nos períodos de 12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, de 17 de abril a 16 de maio de 2017 e de 10 de agosto a 8 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2007 a 25 de novembro de 2012.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 2.439, DE 19 DE JULHO DE 2017. (*)

Aprova Manual de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.523185/2017-17, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria, os Manuais de Procedimentos – MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SGP-300-R01, intitulado “Vacinação”, (Anexo I); e

II - MPR/SGP-406-R00, intitulado “Processo Seletivo Interno” (Anexo II).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo X e XI ao BPS.

11 - PORTARIA Nº 2.441, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.512209/2017-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANILO PARRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584645, licença capacitação no período de 1º a 30 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 8 de novembro de 2007 a 5 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 2.443, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.508584/2017-58, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FABRÍCIO ROCHA CÔRE, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1769255, licença capacitação no período de 4 de setembro a 2 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2010 a 13 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 2.462, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.505483/2017-25, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649058, licença capacitação no período de 18 de setembro a 16 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 2.470, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.505998/2017-26, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE CARDOSO DE ALMEIDA, Técnico em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1817194, licença capacitação nos períodos de 26 de setembro a 25 de outubro de 2017, de 26 de outubro a 24 de novembro de 2017 e de 2 a 31 de janeiro de 2018, referentes ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2010 a 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 2.472, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.515078/2017-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANGELO MEGUMI DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586939, licença capacitação no período de 2 a 31 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2008 a 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 2.473, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.512347/2017-92, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ FERNANDO COLLARES, Especialista em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586673, licença capacitação no período de 2 de outubro a 30 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 2.476, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.522303/2017-70, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584650, licença capacitação no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2007 a 9 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

18 - PORTARIA Nº 2.477, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.521358/2017-62, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2439335, licença capacitação nos períodos de 11 de setembro a 9 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

19 - PORTARIA Nº 2.479, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515259/2017-41, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor ANDRÉ LUIZ ROSA MAYORAL, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2038362, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA e em exercício na Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas - GNAD, para ser lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e ter exercício na Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

20 - PORTARIA Nº 2.486, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.521260/2017-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MANOEL BRAZ DE SOUZA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579738, licença capacitação no período de 1º de setembro a 29 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 5 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

21 - PORTARIA Nº 2.499, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Remove servidor a pedido, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00065.541001/2017-10, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor RAFAEL RIBEIRO ROCHA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764076, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na mesma Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, e ter exercício na Gerência de Controle e Fiscalização GFIC/DF, em Brasília (DF), a contar de 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

22 - APOSTILA Nº 21, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999, e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.512871/2017-62, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Padrões Operacionais de São Paulo, código CGE IV, da Gerência de Operações da Aviação Geral, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), de que trata a Portaria nº 85, de 13 de janeiro de 2015, ocupado pelo servidor JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1649129, a fim de declarar que o exercício será alterado para Brasília (DF), a partir de 31 de julho de 2017, em decorrência da Portaria nº 2.300, de 6 de julho de 2017, que localizou o referido Cargo em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

23 - RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 2.275/SGP, de 25 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 34, de 26 de agosto de 2016,

Onde se lê:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	EXERCÍCIO E LOTAÇÃO DE ORIGEM	UF	EXERCÍCIO E LOTAÇÃO DE DESTINO	UF
FRANCIS SOUZA COSTA	Técnico em Regulação de Aviação Civil	2031332	GGAF	DF	GTAS/SFI	DF

Leia-se:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	EXERCÍCIO E LOTAÇÃO DE ORIGEM	UF	EXERCÍCIO E LOTAÇÃO DE DESTINO	UF
FRANCIS SOUZA COSTA	Técnico em Regulação de Aviação Civil	2031332	GGAF	DF	GTAS/SFI	DF

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica